



LEI Nº 522 /08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Denomina **RUA JAIME DE VASCONCELOS CORREIA**, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ

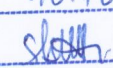
Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada a **RUA JAIME DE VASCONCELOS CORREIA**, uma rua localizada no Bairro das Frecheiras, com início na Rua Cirilo Coelho Moita e término na Estrada do Sitio das Frecheiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2008.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº	_____
DATA:	18 / 09 / 08
HORAS:	10:10
	
	Shirley dos Santos Marcondes Responsável